

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, devido a pandemia do COVID-19/CORONAVIRUS, com a concordância dos Conselheiros, a reunião foi realizada de forma virtual com os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **THIAGO HENRIQUE ZEN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **GERSON TOMAZ MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ÂNGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **RONALDO ADRIANO FABIENSKI** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Titular das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **MARISE MARIA DA CRUZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **THANIA HASSE BOGONI** – Representante Titular do Conselho da Cidade, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para procederem a 20ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 202011033412265956, em nome de HW USINAGENS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048141291. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0348/2020 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 202011055812716545, em nome de MARINO NORONHA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2009173. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/01, 4520-0/03, 4520-0/06, 4530-7/03 e 4530-7/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0367/2020 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 202011033212953848, em nome de JONATAN ROBERT PONCIANO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048625372. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0370/2020 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 202011094317614639, em nome de CLAUDIO GILMAR DUMKE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048687320. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade secundária e terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2824-1/02, 2829-1/99, 2930-1/03, 4520-0/07, 4530-7/01 e 4530-7/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente

**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0384/2020 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 202011101717285018, em nome de MARCELO FRACARO MARQUES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048854240. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 8511-2/00, 8512-1/00 e 8513-9/00. Solicita vistoria e parecer do Departamento Municipal de Trânsito.

6. O protocolo nº. 202011060016909229, em nome de ALDO FERNANDO KLEIN NUNES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2048899122. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02, 5211-7/01 e 5250-8/04.

7. O protocolo nº. 202010082118185767, em nome de OSEIAS MAICON DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048212000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1731-1/00 e 1733-8/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0349/2020 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 202008195316407918, em nome de RENAN PAIVA CARDOSO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046761221. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 0155-5/04, 0159-8/02, 0159-8/99, 0162-8/03, 8122-2/00 e 9103-1/00.

9. O protocolo nº. 202011053218494160, em nome de ADÃO DE OLIVEIRA DA LUZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2009625. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. CNAEs: 5611-2/01 e 8230-0/02. DOC SEMMA Nº 0378/2020. Fração ideal do imóvel inferior a 20.000,00m² em área rural.

10. O protocolo nº. 202011101619505375, em nome de PARQUES E DIVERSÕES GOLDEN LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047580714. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2, Serviço 2 e 3. CNAEs: 4723-7/00, 5611-2/01, 8230-0/02, 9321-2/00 e 9329-8/99. DOC SEMMA Nº 0368/2020. Fração ideal do imóvel inferior a 20.000,00m² em área rural.

11. O protocolo nº. 202010050117942316, em nome de SUSANA PRZYBYCIEN RYNDACK, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2008152. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4741-5/00, 4744-0/99 e 4789-0/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0325/2020 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 202010190212285595, em nome de TIAGO VIEIRA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048384448. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4520-0/01 e 4520-

0/03. DOC SEMMA Nº 0345/2020. Solicita parecer do DPTU/SEMU quanto ao andamento do projeto de abertura de rua nos fundos do imóvel.

13. O protocolo nº. 202008063518619598, em nome de QUASAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046094248. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao recurso do indeferimento do dia 23/09/2020 (uso de permissível para permitido Serviço 3). Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/99, 5212-5/00 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0208/2020 anexado à consulta. **CONDICIONANTE:** Proibido a utilização de veículos automotores de grande porte (carretas) no local.

14. O protocolo nº. 202010300519381233, em nome de A EXPRESS TRANSPORTADORA LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048554729. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02. DOC SEMMA Nº 0371/2020. Solicitam vistoria da Divisão de Fiscalização/SEMU para verificação do acesso do imóvel, considerando que o imóvel não possui testada para a Rua Antonio Vidolin. Verificar possível ocupação irregular do imóvel.

15. O protocolo nº. 202010300117801159, em nome de ROSELI RIBEIRO FERREIRA DE PAULA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048761339. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5620-1/02 e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 8230-0/02. Essa atividade não é realizada pelo solicitante no local conforme vistoria do Departamento Municipal de Trânsito e informação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no documento nº 375/2020.

16. O protocolo nº. 202011125912751518, em nome de TEMPO BR CLIMATIZAÇÃO LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048489828. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2823-2/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0390/2020 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 202011120614574893, em nome de JULIANO ALBINO VARELA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048867773. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2 e Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1340-5/01, 3091-1/02, 3092-2/00, 3101-2/00, 3250-7/07, 3292-2/02, 4642-7/02 e 4649-4/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0385/2020 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 202010060218923688, em nome de BTC LOG TRANSPORTES LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047617112. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0398/2020 anexado à consulta. Somente atividades administrativas no local.

**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

19. O protocolo nº. 202011132014151037, em nome de RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048761640. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0381/2020 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 202011135413313461, em nome de RUTIELLY PRISCILA PRESTES LONDERO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048643130. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/01 e 4520-0/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0365/2020 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 202011133712908572, em nome de CLEAN BOTTLE INDUSTRIAL LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048244600. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 4, Comércio 3 e Indústria 4. CNAEs: 2222-6/00, 3832-7/00 e 4686-9/02. Solicita ao requerente apresentar EIV.

22. O protocolo nº. 202011124416453512, em nome de MELISSA CRISTINA DA ROCHA RAMOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2049023414. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8512-1/00 e 8513-9/00.

23. O protocolo nº. 202011033012914319, em nome de TRÊS RIOS MINERAÇÃO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047125437. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade extrativista e Serviço 2. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 0810-0/06, 0810-0/07, 0810-0/08, 0810-0/99, 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0361/2020 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 202011110314753263, em nome de MARCIA DO ROCIO ALVES PIRES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047300999. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 3832-7/00. DOC SEMMA N° 0382/2020. Solicita ao requerente apresentar matrícula atualizada do imóvel.

25. O protocolo nº. 202011125114420815, em nome de FRANCIELE CICHON FARIA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047467930. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2222-6/00, 4649-4/99 e 4686-9/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0393/2020 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 202011125214334196, em nome de ELIANE DO ROCIO FARIA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2008819. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3299-0/06. Para o correto funcionamento das atividades

**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0392/2020 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 202011122419765389, em nome de MAIO & MAIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela n.º 4431/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio edifício vertical. Solicita ao requerente informar o número de unidades.

2. O protocolo nº. 202011064419640048, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1249/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio edifício horizontal. Solicita ao requerente informar o número de unidades.

3. O protocolo nº. 202005141818146692, em nome de RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 5013/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio edifício horizontal 04 unidades. Solicita ao requerente apresentar implantação conforme parecer da SEMMA.

4. O protocolo nº. 20201114317817964, em nome de JOTALLE TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1875/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – transportadora e serviços de logística em geral. Solicita ao requerente apresentar implantação do empreendimento e declaração de frota.

5. O protocolo nº. 202010291813521651, em nome de TAB – TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a reconsideração de contrapartida, conforme parecer do GAT 92/2020 em 12/11/2020.

6. O protocolo nº. 202010273218292272, em nome de IVAN RICARDO FERNANDES – SECRETARIA DE ESTADO, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1881/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a dispensa de EIV, conforme parecer do GAT 91/2020 em 05/11/2020.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 18 de Novembro de 2020.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

ÂNGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE
Suplente

THIAGO HENRIQUE ZEN
Titular

GERSON TOMAZ MIRANDA
Titular



**ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ADEMIR GARCIA
Titular

ANDREA BIER SERAFIM
Titular

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

FERNANDA MARIA DA SILVA
Titular

THANIA HASSE BOGONI
Titular

RONALDO ADRIANO FABIENSKI
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva

MARISE MARIA DA CRUZ
Titular